



**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.16-9**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013**

**Data, Horário e Local:** No dia 15 do mês de maio de 2013, às 11:00 horas, no Shell Centre, 2 York Road, Waterloo, SE1 7NA, em Londres, Reino Unido.

**Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Lisa Anne Davis, Marcelo Eduardo Martins, Timothy Donald Morrison e Bernardus Cornelis Adriana Margriet Van Beurden, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Luis Cláudio Rapparini Soares – Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a contratação de empréstimo pela Companhia; e **(2)** a re-eleição do Sr. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

**Deliberações:** Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(1)** aprovar a contratação de financiamento (Cédula Produto Rural - CPR) pela Companhia, com o Banco Itaú BBA S.A., no valor Global de até R\$1.000.000.000 (um bilhão de reais) por um prazo de até 180 dias (“Operação Principal”), bem como, a contratação de um novo financiamento no valor Global de até R\$1.000.000.000 (um bilhão de reais) por um prazo de até 180 dias (“Operação de Renovação”), com o objetivo exclusivo de amortização integral da Operação Principal, de forma que a soma dos prazos da Operação Principal e da Operação de Renovação não exceda 360 dias, a contar da data da liberação do desembolso da primeira CPR; e **(2)** aprovar a re-eleição, para um mandato com prazo de 2 (dois) anos a contar de 1º de junho de 2013, tendo em vista que o mandato em vigor encerra-se em 31 de maio de 2013, do Sr. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 03604020-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.484.807-78, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de Diretor Presidente. O Diretor Presidente ora re-



eleito será empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia, declarando neste ato, para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Luis Cláudio Rapparini Soares – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Lisa Anne Davis, Marcelo Eduardo Martins, Timothy Donald Morrison e Bernardus Cornelis Adriana Margriet Van Beurden - Conselheiros. Firmou o Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria, através do seu Termo de Posse, o Diretor ora reeleito.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Cláudio Rapparini Soares**  
Secretário



## TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Eu, **VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 03604020-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.484.807-78, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 5º andar, Sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, sou neste ato investido no cargo de Diretor Presidente da **RAÍZEN ENERGIA S.A.** (a "Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.508/0001-78, conforme a Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis aplicáveis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Declaro também, para fins do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sob as penas da lei, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração de sociedade por ações, ou condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declaro ainda, para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Declaro conhecer todos os termos e condições dos seguintes instrumentos, os quais me comprometo a cumprir integralmente, conforme sejam aplicáveis: (a) o Estatuto Social da Companhia; (b) o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (c) o Contrato de Operação e Coordenação, celebrado entre Raízen Combustíveis S.A., Raízen S.A., Cosan S.A. Indústria e Comércio, Cosan Distribuidora de Combustíveis Ltda. e Shell Brazil Holding B.V.; (d) o Framework Agreement, celebrado em 25 de agosto de 2010 entre Cosan S.A. Indústria e Comércio, Cosan Distribuidora de Combustíveis Ltda., Cosan Limited, Houches 1-holdings S.A., Shell Brasil Ltda., Shell Brazil Holding B.V., Shell Overseas Holdings Limited e Milimétrica Participações S.A., e suas alterações posteriores; (e) o Contrato de Penhor da Cosan e o Contrato de Penhor da Shell, conforme definidos no Framework Agreement mencionado acima; e (f) qualquer outro Documento da Operação (conforme definido no Framework Agreement mencionado acima) que venha a ser aplicável.

Outrossim, na forma prevista na legislação em vigor, firmo o compromisso de desempenhar as minhas funções com o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, zelando pelos interesses sociais e cumprindo as determinações legais e contratuais inerentes ao cargo ora assumido.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR**  
Diretor Presidente

